

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO - ORDINÁRIA

1 - Às **9h00m** do dia **vinte e oito de julho de 2020**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 9.419**, de 24/05/2019.

2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheiro Charles Douglas Correa, Conselheira Giovana Débora Stoll, Conselheira Maria Helena Cardoso e Conselheiro Evandro Censi.

3 - Ao iniciar a reunião, um Conselheiro fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **21/07/2020**, que foi aprovada.

4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **01** (um) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 256/2020

RECORRENTE: CONSTÂNCIA ELIZABETE DE SOUZA

ASSUNTO: ITBI - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI FACE A INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 256/2020** coube ao **Conselheiro Evandro Censi** ao qual os autos foram dados em carga para, na condição de Relator, manifestar-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.

6 - Que então o Presidente identificou os Recursos Tributários previstos para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 139/2017

RECORRENTE: GECIONE CORREA GARCIA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - TRIBUTO PAGO - AQUISIÇÃO QUE NÃO SE CONCRETIZOU - REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR - ARTIGO 165, INCISO I DO CTN - ARTIGO 14, INCISO I DO CTM - IMÓVEIS DIC 92017 E 92029 - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADO

PELO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA - RECURSO À SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.
RELATOR: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 250/2020

RECORRENTE: CBM - ADMINISTRAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
ASSUNTO: ITBI - PROCEDIMENTO FISCAL n.º 082/2016 - ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 021/2017 - LEI MUNICIPAL 859/1989 - RECURSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 253/2020

RECORRENTE: MALP AUTO EMPORIUM COMBUSTIVEIS LTDA
ASSUNTO: TLL - TAXA ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE DÉBITO - EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019 - ALEGAÇÃO DE INATIVIDADE NO PERÍODO - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

7 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 139/2017**, interposto por **GECIONE CORREA GARCIA**, que decorre de recurso contra indeferimento de restituição de valores pagos referentes à ITBI de transmissão que não se concretizou.

8 - Foi então dada à palavra ao **Conselheiro Evandro Censi**, que havia pedido vistas do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro solicitou baixa em diligência para requisitar informações ao Cartório Santos sobre o recurso em questão.

9 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. A baixa em diligência foi aprovado por unanimidade.

10 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 250/2020**, interposto por **CBM - ADMINISTRAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, que decorre de recurso contra arbitramento da base de cálculo de ITBI e respectiva multa.

11 - Foi então dada à palavra ao **Conselheiro Daniel Brose Herzmann**, que havia pedido vistas do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e dar provimento parcial ao recurso tributário negando provimento à solicitação recursal principal mas dando provimento ao pedido de afastamento a multa punitiva.

12 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. O Conselheiro Evandro Censi solicitou vistas do processo para melhor entendimento dos assuntos.

13 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 253/2020**, interposto por **MALP AUTO EMPORIUM COMBUSTIVEIS LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de baixa de TLL dos exercícios de 2018 e 2019 por inatividade.

14 - Foi então dada à palavra ao **Conselheiro Evandro Censi**, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso tributário em virtude de não haver documentação no processo necessários a concluir pela inatividade da empresa no período.

15 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido conhecer e não dar provimento ao recurso tributário.

16 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Charles Douglas Correa** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 251/2020** para à próxima reunião. Também, foi solicitado, pelo **Conselheiro Daniel Brose Herzmann** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 252/2020** para à próxima reunião.

17 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a Reunião às 10:35 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a **próxima reunião** para o dia **04/08/2020**, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência, em virtude da pandemia do coronavírus.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, realizada no dia 28/07/2020.